



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 048/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

**REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
INTEGRANTE DO PLANO PLURIANUAL
(PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CURRAL
NOVO DO PIAUÍ - PI, ESTABELECE NORMAS
DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 160/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF — Edição 2025-2028,
DECRETA:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Curral Novo do Piauí – PI, para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º. A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º. A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

2. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 4º. A Agenda Transversal organiza-se em cinco eixos estratégicos, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

Art. 5º. O Eixo 1 trata da Sobrevivência e Desenvolvimento Saudável, tendo como objetivo garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição. As ações prioritárias compreendem o fortalecimento da atenção básica à saúde materna e infantil, a expansão do saneamento básico, o acesso à água potável, a promoção da saúde mental infantojuvenil e o desenvolvimento de campanhas preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

Art. 6º. O Eixo 2 refere-se à Educação de Qualidade e Inclusiva, visando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado com equidade. Devem ser priorizadas a ampliação da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a implementação de programas de alfabetização na idade certa, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão de estudantes com deficiência e o fomento ao uso de tecnologias educacionais e atividades de contraturno escolar.

Art. 7º O Eixo 3 aborda a Proteção Integral e o Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção e no combate a todas as formas de violência, negligência e exploração. A atuação será voltada ao reforço das estruturas do Conselho Tutelar, do CRAS, e do CMDCA, garantindo fluxos intersetoriais de atendimento e o apoio psicossocial a famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 8º. O Eixo 4 foca na Participação Cidadã e no Protagonismo Juvenil, visando estimular a presença de crianças e adolescentes nos espaços de controle social e gestão pública. Inclui o fortalecimento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), o incentivo aos gremios estudantis e a participação de adolescentes nos processos de planejamento participativo do município.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 9º. O Eixo 5 destina-se à Inclusão Social, Trabalho e Renda, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e ampliar as oportunidades de formação profissional. As ações envolverão programas de aprendizagem, parcerias com o setor privado para inserção de jovens no mercado de trabalho e incentivo a projetos de economia solidária e cultura.

3. DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL

Art. 10. A coordenação da Agenda Transversal será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que atuará como órgão deliberativo e fiscalizador.

Art. 11. Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Meio Ambiente prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade dos seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

Art. 12. Os órgãos municipais deverão designar representantes técnicos para compor comitês de trabalho intersetoriais, sempre que necessário, visando solucionar gargalos operacionais e otimizar a aplicação de recursos públicos.

4. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no PPA, na LDO e na LOA.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 15. Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 29 Junho de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.29 08:51:05 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Agenda Transversal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Município de Curral Novo do Piauí
2026/2029.





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

SUMÁRIO

1. Apresentação-----	03
2. Identificação-----	05
3. Objetivo Geral-----	06
4. Atributos do PPA-----	06
5. Monitoramento-----	09
6. Referências Bibliográficas-----	10





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpk@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

1. Apresentação

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente constitui um instrumento de planejamento e gestão destinado à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Curral Novo do Piauí. Sua elaboração está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, que prevê a implementação de ações integradas para fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e adolescência, contribuindo para o avanço do município, assim como também das metas do Selo UNICEF.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) desempenha papel fundamental na execução da Política de Assistência Social, atuando no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a Assistência Social busca prevenir e enfrentar situações de pobreza, exclusão social, discriminação e violações de direitos. Em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o município promove ações de proteção, promoção e inclusão social, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais. A rede municipal de proteção social, organizada nos níveis de proteção básica e especial, é composta por serviços, programas, projetos e benefícios financiados com recursos dos governos federal, estadual e municipal, fortalecendo a cidadania e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve suas ações com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando garantir acesso universal, integral e equânime à saúde da população, por meio da organização





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

da Rede de Atenção à Saúde e do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).

O município conta com cobertura integral da Atenção Primária, por meio de equipes multiprofissionais que atuam na promoção, prevenção e assistência à saúde. Nesse contexto, a Secretaria desenvolve suas ações de forma articulada com as demais políticas públicas, fortalecendo estratégias intersetoriais e contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. As ações contemplam os diferentes ciclos de vida, com atenção especial à saúde materno-infantil, imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, saúde bucal, vigilância em saúde e promoção de hábitos saudáveis. Dessa forma, contribui para a redução das desigualdades, para a melhoria dos indicadores de saúde e para o fortalecimento da garantia dos direitos da infância e da adolescência no município.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações voltadas à garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, buscando promover uma educação pública de qualidade para todos. Nesse sentido, estamos buscando estratégias para ampliar a capacidade de atendimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, assegurando que mais crianças tenham acesso à escola em condições adequadas para o seu desenvolvimento.

Além disso, a Secretaria fortalece as ações dos programas de alimentação escolar, reconhecendo sua importância para a promoção da saúde, do bem-estar e do rendimento dos estudantes. Essas iniciativas contribuem para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, acolhedor e favorável





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

à aprendizagem, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a garantia dos direitos educacionais e o desenvolvimento integral dos alunos.

Destaca-se que O município de Curral Novo do Piauí possui duas comunidades quilombolas, a saber: comunidade de Caititu, localizada a aproximadamente 24 km da sede municipal, composta por 129 moradores, entre eles 70 mulheres, 59 homens, 44 jovens e 35 crianças; e a comunidade de Garapas, situada a cerca de 36 km da cidade, formada por aproximadamente 25 famílias.

Por meio desta Agenda, o Município de Curral Novo do Piauí reafirma seu compromisso com a construção de um território mais inclusivo, equitativo e protetivo, assegurando que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua origem ou condição social, tenham acesso a serviços de qualidade, oportunidades de desenvolvimento e condições para o pleno exercício de seus direitos e de sua cidadania.

2. Identificação.

2.1 Período: 2026 a 2029.

2.2. Órgãos Parceiros: Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Escola Estadual do município, Conselho Tutelar, CMDCA.

2.3 Estruturas de Governança: Poder Executivo e Poder legislativo.

2.4 Equipes intersetorial do Selo UNICEF.





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

3. Objetivo Geral.

- Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.
- Fortalecer a infraestrutura física e pedagógica das escolas municipais.
- Promover ações de combate à evasão escolar e distorção idade-série.
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para crianças e adolescentes.
- Ampliar ações de vacinação, acompanhamento nutricional e saúde mental.
- Desenvolver ações de prevenção à gravidez na adolescência e ISTs.
- Fortalecer os serviços ofertados pelo CRAS, e Cadastro Único.
- Prevenir situações de violência, negligência e trabalho infantil.
- Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver campanhas de prevenção às violências contra crianças e adolescentes.
- Incentivar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão das políticas públicas.
- Promover ações de protagonismo juvenil.

4. Atributos do PPA.

Programas do PPA que contribuem para promoção e proteção da garantia de direitos de crianças e adolescentes





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PROGRAMA DO PPA	SAUDE/ASSITÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO OU INTEGRADO	DIRECIONADO OU INTEGRADO	JUSTIFICATIVA
Prevenção, Proteção e promoção Social.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Direcionado	Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda com ações integrada, transferência de renda, suplementação alimentar e capacitação de jovens, possibilitando meios para superar a situação de vulnerabilidade.
Ação Social em Família. (Manutenção do Programa Criança Feliz).	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Direcionado	Prestar assistência às famílias no município garantindo acesso ao processo de inclusão.
Ações de Proteção à criança e ao Adolescente. (manutenção do SCFV)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Direcionado	Dar uma melhor condição de vida aos jovens do município, através de manutenção das atividades de proteção a criança e adolescente.
CRIANÇA FUTURO DO BRASIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Integrado	Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliação e melhoria do ensino no município.
GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direcionado	Ampliar a capacidade de atendimento com a construção de unidade escolar para o alunado do





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

			ensino fundamental na faixa etária de 7 a 14 anos.
PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direcionado	Ação do Programa NAC. de Alimentação Escolar – PNAE; ações do programa PNAC; ações do programa PNATE.
GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direcionado	Manter parcerias com o Estado na manutenção do ensino médio
GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direcionado	Ampliar a capacidade de atendimento às crianças com a construção e ampliação de unidades pré-escolares;
GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE (Programa SUS/NASF; Programa SUS/Saúde na Escola – PSE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRECIONADO & INTEGRADO	Ampliar as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município.
PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE (Ações de Programas Especiais da Saúde; Ações de Vigilância Epidemiológica e	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRECIONADO	Ampliar as instalações do sistema de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município.





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Ambiental; Ações de Assistência Farmacêutica Básica; Programa Saúde da Família – PSF; Programa de Saúde Bucal)			
--	--	--	--

5. Monitoramento

O monitoramento da Agenda Transversal será realizado por meio de reuniões presenciais e/ou virtuais. Em período quadrimestral.

Esse acompanhamento ficará sob a responsabilidade da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e CMDCA, que se reunirá a cada quadrimestre para avaliar o andamento das ações, identificar desafios e propor encaminhamentos necessários, garantindo a execução das atividades previstas.

Curral Novo do Piauí, PI – 29 de Junho de 2026

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.29 08:49:10 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

6. Referências Bibliográficas:

Lei nº 160/2025. Plano Plurianual de Curral Novo do Piauí-PI, para o quadriênio de 2026 a 2029.

Guia Metodológico Selo UNICEF Ed. 2025/2028.

Plano Municipal da Assistência Social 2026/2029

